

Demonstrativos da Política de Investimentos

Para cumprimento da exigência para emissão do **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP** denominada “**DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**”, com fundamentos na Lei nº 9.717/98, Art. 1º, caput, Resolução CMN nº 3.790/09, Arts. 4º e 5º, Portaria nº 155/08, Art. 1º, § 1º, Portaria nº 204/08, Art. 5º, XVI g e § 6º, IV, enquanto não for disponibilizada a ferramenta própria no sítio do Ministério da Previdência Social, o Ente Federativo instituidor de Regime Próprio de Previdência Social deverá encaminhar à Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – CGAAI o **Demonstrativo disponibilizado nesta página no link Serviços -> Demonstrativo da Política de Investimentos**, devidamente cancelado pelas autoridades requeridas, preferencialmente por documento digitalizado, para o endereço eletrônico cgaai.investimentos@previdencia.gov.br